

Comunicação Externa 098/2019 – SPMV/DTLP

Leopoldina, 22 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.

Waldair Barbosa Costa

Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Referência: Ofício 1052/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que a Copasa MG detém a concessão de abastecimento de água na sede do município de Leopoldina. Como a atuação desta companhia restringe-se às áreas em que detém a concessão, estamos impossibilitados de resolver as questões referentes à falta de água do distrito de Providência, pleiteadas no ofício em referência.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre José Grego
Gerente do Distrito Regional de Leopoldina – DTLP